



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL N° 01/2019-PPGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 08 (oito) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.2. As 08 (oito) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no segundo semestre letivo de 2019.

1.3. Conforme Resolução N° 236/13 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), 02 (duas) das 08 (oito) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

1.4. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.5. Conforme Resolução N° 059/15 – CEPEX, 01 (uma) das 08 (oito) vagas será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências não seja preenchida no processo seletivo corrente, por falta de candidato com deficiência aprovado, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa.

1.5.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência postada ou correspondência eletrônica) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.5.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

no período de 08/04/2019 a 10/05/2019.

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve digitalizar os documentos abaixo relacionados e enviar para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br no período de 08/04/2019 até as 23 horas do dia 10/05/2019.

- DOCUMENTOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II),
- Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq sem documentação comprobatória,
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação,
- Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou Certidão que é concludente no período 2019.1,
- Cópia do documento de Identidade e do CPF.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 15/05/2019.

2.3.2. Recurso(s): dia 16/05/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 17/05/2019.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, caráter eliminatório e classificatório; **Segunda etapa:** Entrevista, caráter eliminatório e classificatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. **Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 29/05/2019 das 08 às 12 horas. Será admitido o ingresso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos após o início da Prova. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto antes do início da prova, sendo passível de eliminação o candidato que não o fizer. O candidato só poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação 2 (duas) horas após o início da aplicação da prova.

3.1.2. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.1.3. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: Análise I. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: Análise Real I. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.1.4. A prova será aplicada no campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado na cidade de Teresina, no estado do Piauí. A localização das salas de realização da prova escrita será divulgada posteriormente pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Matemática no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.4.1. A prova também poderá ser aplicada em outra cidade, desde que a cidade possua instituição de ensino superior, a referida instituição ofereça o curso de graduação em matemática presencial e a **coordenação do curso** solicite a aplicação através do endereço pgmat@ufpi.edu.br e comprometa-se em encaminhar a(s) prova(s) em arquivo digitalizado nesse endereço para as devidas correções, em até 4h horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para o endereço: **Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza-SG04, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CEP: 64049-550.**

3.1.4.2. Na ocasião da publicação da homologação das inscrições será informado o local de realização da prova e em quais cidades a prova será aplicada.

3.1.5. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada dia 30/05/2019 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.6. Recurso(s): dia 31/05/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.1.7. Resultado do(s) Recurso(s): 04/06/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



3.2. Segunda Etapa: Entrevista

3.2.1 Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira etapa.

3.2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Entrevista no local, dia e hora marcados, a serem divulgados junto com o resultado da prova escrita, portando documento de identificação com foto. Em caso de não comparecimento o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.2.3. A entrevista também poderá ser realizada por telefone (86) 3237-1609, para candidatos que residam fora da cidade de Teresina/PI.

3.2.4. Data: 05/06/2019.

3.2.5. Resultado da entrevista: 06/06/2019.

3.2.6. Recursos: 07/06/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.2.7. Resultado do(s) Recurso(s): 10/06/2019.

3.2.8. Durante a entrevista o candidato deverá entregar à Comissão ou Responsável a documentação comprobatória dos títulos constantes no Currículo Lattes. Os candidatos que realizarem a prova em outra cidade/IES deverão enviar os documentos digitalizados para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.3. Terceira Etapa: Análise de Currículo

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 06/06/2019.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada no dia 06/06/2019 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.4. Recurso(s): dia 07/06/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 10/06/2019.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 11/06/2019 no sítio do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.4.1. Recurso(s): dia 12/06/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 13/06/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



3.4.3. Resultado Final: até dia 21/06/2019.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota PE} \times 6) + (\text{Nota AC} \times 3) + (\text{Nota EN} \times 1)] / 10.$$

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- Nota obtida na prova escrita (PE);
- 2º- Nota obtida na análise de currículo (AC);
- 3º- Nota obtida na entrevista (EN).

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 21/06/2019 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Matemática no biênio 2019/2021, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Min. Petrônio Portella. Os candidatos realizarão matrícula nos dias 26 e 29 de julho de 2019, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) - Resolução 225/13-CEPEX e Resolução 101/14-CEPEX;
- cópia do diploma do curso de graduação ou certidão original;
- cópia do histórico escolar;
- cópia da carteira de identidade (RG);
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



- cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- cópia certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 25 da Resolução nº 189/07); disponível em

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4

5.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados realizarão matrícula nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas iniciarão no dia 12 de agosto de 2019, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em <http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	08/04 a 10/05/2019
Publicação do resultado da homologação das inscrições	15/05/2019
Interposição de recursos	16/05/2019
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	17/05/2019
Prova Escrita	29/05/2019
Publicação do Resultado da Prova Escrita	30/05/2019
Interposição de recursos da prova escrita	31/05/2019
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	04/06/2019
Entrevista	05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Análise de currículo, resultado da entrevista e resultado da análise de currículo	06/06/2019
Interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	07/06/2019
Resultado da interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	10/06/2019
Publicação do resultado parcial	11/06/2019
Interposição de recursos do resultado parcial	12/06/2019
Resultado da interposição de recursos do resultado parcial	13/06/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 21/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



Teresina, 02 de Abril de 2019.

Paulo Alexandre A. Sousa

Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática

Edmilson Miranda de Moura

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA – NÍVEL MESTRADO

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática*	5	5
2-Graduação em área afim*	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Participação em projeto de Iniciação a Docência (por semestre letivo)	0,5	1
5-Participação em Monitoria (por período letivo)	1	2
6-Participação em projeto de Iniciação Científica (por ano)	1,5	3
7-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis-Matemática/Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 7 B4: 5	Sem limites
8-Prêmios e distinções científicas	2	6
9-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Pôster: 0,5 Palestra: 1	1,5 3
10-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1	2
11-Atividade docente no ensino básico (por semestre letivo)	1	3
12-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Org.Exp.: U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):		
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:		Nº:
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:		Telefone: ()
3. SEMESTRE DE INGRESSO		
Primeiro Semestre		Segundo Semestre
4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
INSTITUIÇÃO (Sigla)	CURSO (Lic./Bach.)	ANO/SEMESTRE DE CONCLUSÃO
5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.		

Local e data:

Assinatura: